



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

(Processo Administrativo n.º **23243.003962/2021-04** )

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685, na cidade de Santa Maria – RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pelo(a) Magnífica Reitora, Srª. Nidia Heringer, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado na página 1 da Seção 2 do D.O.U. de 01 de fevereiro de 2021, de portador da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2021., publicada no D.O.U. de 17/09./2021, processo administrativo nº 23243.000271/2021-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA**, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico **28/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>01.967.499/0001-73 - MAGNO CARLOS B. KREBS</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Critério de Valor (*)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
1	<a href="#">Animal vivo</a>	Unidade	4	R\$ 7.360,000 0	R\$ 7.350,000 0	R\$ 29.400,00 00
<b>Marca: carneiro texel</b>						
<b>Fabricante: estancia primavera</b>						
<b>Modelo / Versão: 2022</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carneiro da raça Texel, PO idade de 1 a 2 anos, peso</b>						

mínimo de 80 kg. Considerado apto à reprodução com validade máxima de 60 dias por Médico Veterinário, sendo enviado previamente para o Instituto o atestado reprodutivo e registro genealógico. Para aceitação, o animal deverá ser avaliado na propriedade, por médico veterinário ou professor de ovinocultura do Instituto Federal Farroupilha e sendo aprovado o animal deverá ser entregue no Instituto Federal Farroupilha.

2	<a href="#">Animal vivo</a>	Unidade	15	R\$ 9.120,080 0	R\$ 9.120,080 0	R\$ 136.801,2 000
---	-----------------------------	---------	----	-----------------------	-----------------------	-------------------------

**Marca: novilha po**

**Fabricante: estancia primavera**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Novilha Braford PO, de pelagem vermelha, com idade entre 18 a 24 meses e peso mínimo de 300 kg. Umbigo médio a pequeno. Mucosa do globo ocular totalmente pigmentada, em ambos os olhos. Não serão aceitos animais de pelagem baia clara, baia escura, salina, oveira e brasino de fundo escuro. Para aceitação, os animais deverão ser avaliados na propriedade, pelos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, sendo aprovados os animais deverão ser entregues no Instituto Federal Farroupilha**

3	<a href="#">Animal vivo</a>	Unidade	8	R\$ 11.266,67 00	R\$ 11.266,67 00	R\$ 90.133,36 00
---	-----------------------------	---------	---	------------------------	------------------------	------------------------

**Marca: novilha holandesa**

**Fabricante: estancia primavera**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Novilha da raça Holandês com idade entre de 13 a 24 meses, pura de origem ou com três gerações de nascimento controladas pela ABCH. Os animais deverão possuir atestado de vacinação para febre aftosa, brucelose, leptospirose, BVD e IBR e atestado negativo para exame de tuberculose. Para aceitação, os animais deverão ser avaliados na propriedade, pelos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, sendo aprovados os animais deverão ser entregues no Instituto Federal Farroupilha**

4	<a href="#">Animal vivo</a>	Unidade	15	R\$ 9.136,740 0	R\$ 9.136,740 0	R\$ 137.051,1 000
---	-----------------------------	---------	----	-----------------------	-----------------------	-------------------------

**Marca: novilha hereford**

**Fabricante: estancia primavera**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Novilha Hereford PO, de pelagem vermelha, com idade entre 18 a 24 meses e peso mínimo de 300 kg. Umbigo médio a pequeno. Mucosa do globo ocular totalmente pigmentada, em ambos os olhos. Não serão aceitos animais de pelagem baia clara, baia escura, salina, oveira e brasino de fundo escuro. Para aceitação, os animais deverão ser avaliados na propriedade, pelos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, sendo aprovados os animais deverão ser entregues no Instituto Federal Farroupilha.**

5	<a href="#">Animal vivo</a>	Unidade	5	R\$ 25.700,00 00	R\$ 25.700,00 00	R\$ 128.500,0 000
---	-----------------------------	---------	---	------------------------	------------------------	-------------------------

**Marca: touro braford**

**Fabricante: estancia primavera**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touro da Raça Braford, com registro genealógico na Associação Brasileira de Hereford e Braford, com idade variando de 24 a 36 meses, peso mínimo de**

600 kg, de pelagem vermelha rubi e branco. com avaliação genética superior, Deca 1 ou 2 nos programas oficiais de avaliação genética e com Dupla marca da Associação Brasileira de Hereford e Braford. Com exame andrológico válido (máximo 60 dias). Para aceitação, os animais deverão ser avaliados na propriedade, pelos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, sendo aprovados os animais deverão ser entregues no Instituto Federal Farroupilha.

6	<a href="#">Animal vivo</a>	Unidade	3	R\$ 7.350,00 0	R\$ 7.350,00 0	R\$ 22.050,00 00
---	-----------------------------	---------	---	----------------------	----------------------	------------------------

**Marca: carneiro po**

**Fabricante: estancia primavera**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carneiro da raça Hampshire Down PO idade de 1 a 2 anos, peso mínimo de 80 kg, com premiação mínima de campeão de categoria em julgamento de feiras oficiais no Estado do RS. Considerado apto à reprodução com validade máxima de 60 dias por Médico Veterinário, sendo enviado previamente para o Instituto o atestado reprodutivo e registro genealógico. Para aceitação, o animal deverá ser avaliado na propriedade, por médico veterinário ou professor e sendo aprovado o animal deverá ser entregue no IFFar - Campus participante**

7	<a href="#">Animal vivo</a>	Unidade	7	R\$ 10.150,00 00	R\$ 10.150,00 00	R\$ 71.050,00 00
---	-----------------------------	---------	---	------------------------	------------------------	------------------------

**Marca: novilha jersey**

**Fabricante: estancia primavera**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Novilhas da raça Jersey (pelagem clara) com idade entre de 13 a 24 meses, pura de origem ou com três gerações de nascimento controladas pela ABCJ. Os animais deverão possuir atestado de vacinação para febre a osa, brucelose, leptospirose, BVD e IBR e atestado negativo para exame de tuberculose. Para aceitação, os animais deverão ser avaliados na propriedade, pelos técnicos do Instituto e sendo aprovado deverá ser entregue no IFFar - Campus participante**

8	<a href="#">Animal vivo</a>	Unidade	1	R\$ 10.626,67 00	R\$ 10.626,67 00	R\$ 10.626,67 00
---	-----------------------------	---------	---	------------------------	------------------------	------------------------

**Marca: carneiro lacaune**

**Fabricante: estancia primavera**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carneiro da raça Lacaune, PO idade de 1 a 2 anos, peso mínimo de 80 kg oriundo de rebanhos que tenham controle leiteiro das fêmeas. Considerado apto à reprodução com validade máxima de 60 dias por Médico Veterinário, sendo enviado previamente para o Instituto o atestado reprodutivo e registro genealógico. Para aceitação, o animal deverá ser avaliado na propriedade, por médico veterinário ou professor de ovinocultura do Instituto Federal Farroupilha e sendo aprovado o animal deverá ser entregue no Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete**

9	<a href="#">Animal vivo</a>	Unidade	1	R\$ 9.360,00 0	R\$ 9.360,00 0	R\$ 9.360,00 0
---	-----------------------------	---------	---	----------------------	----------------------	----------------------

**Marca: carneiro merino**

**Fabricante: estancia primavera**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carneiro da raça Merino Australiano, PO idade de 1 a 2**

anos, peso mínimo de 70 kg. Considerado apto à reprodução com validade máxima de 60 dias por Médico Veterinário e preferencialmente, possuir avaliação da finura da lã (Micronagem da lã), sendo enviado previamente para o Instituto os atestados reprodutivo e registro genealógico. Para aceitação, o animal deverá ser avaliado na propriedade por médico veterinário ou professor de ovinocultura do Instituto Federal Farroupilha e sendo aprovado o animal deverá ser entregue no Instituto Federal Farroupilha - Campus participante.

10	<a href="#">Animal vivo</a>	Unidade	3	R\$ 26.502,67 00	R\$ 26.500,00 00	R\$ 79.500,00 00
----	-----------------------------	---------	---	------------------------	------------------------	------------------------

**Marca: touro brangus**

**Fabricante: estancia primavera**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touro da Raça Brangus, com registro genealógico na Associação Brasileira de Brangus, com idade variando de 24 a 36 meses, peso mínimo de 600 kg, de pelagem preta / ou Vermelha. Com avaliação genética superior, Deca 1 ou 2 nos programas oficiais de avaliação genética e com Dupla marca da Associação Brasileira de Brangus. Com exame andrológico e de brucelose e tuberculose válido (máximo 60 dias). Para aceitação, os animais deverão ser avaliados na propriedade, pelos técnicos do LEPEP ZOO III do Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete, sendo aprovados os animais deverão ser entregues no Instituto Federal Farroupilha - Campus participante.**

11	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	7	R\$ 100,6700	R\$ 100,0000	R\$ 700,0000
----	------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

**Marca: freio inox**

**Fabricante: kalemarti**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freio em aço inoxidável, com bocal médio e articulação no bocal e articulação nas laterais (tipo Bridão).**

12	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	14	R\$ 149,6700	R\$ 149,0000	R\$ 2.086,000 0
----	------------------------	---------	----	-----------------	-----------------	-----------------------

**Marca: Bacheiro**

**Fabricante: kalemarti**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacheiro de lã trançado fino para cavalo medindo 70 cm x 1.40 cm simples**

13	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	14	R\$ 118,0000	R\$ 118,0000	R\$ 1.652,000 0
----	------------------------	---------	----	-----------------	-----------------	-----------------------

**Marca: Bacheiro**

**Fabricante: kalemarti**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacheiro de lã trançado fino para cavalo medindo 70 cm x 1.00 cm simples**

14	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	9	R\$ 96,0000	R\$ 96,0000	R\$ 864,0000
----	------------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

**Marca: Carona**

**Fabricante: kalemarti**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carona de lona 40 cm x 70 cm**

15	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	16	R\$ 57,3300	R\$ 57,0000	R\$ 912,0000
----	------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

**Marca: Barrigueira**

**Fabricante: kalemarti**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barrigueira 80 cm x 12 cm ou 18 fios**

16	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	16	R\$ 61,0000	R\$ 60,0000	R\$ 960,0000
----	------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

**Marca: Barrigueira**

**Fabricante: kalemarti**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barrigueira 90 cm x 14 cm ou 22 fios**

17	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	11	R\$ 94,0000	R\$ 94,0000	R\$ 1.034,000 0
----	------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------------

**Marca: Travessão**

**Fabricante: kalemarti**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travessão de cinchão com cinchador 79 cm x 7 cm**

18	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	11	R\$ 94,6700	R\$ 94,0000	R\$ 1.034,000 0
----	------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------------

**Marca: Travessão**

**Fabricante: kalemarti**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Travessão de cincha 50 cm x 20 cm**

19	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	20	R\$ 35,3300	R\$ 35,3300	R\$ 706,6000
----	------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

**Marca: Lático**

**Fabricante: kalemarti**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lático para cincha e cinchão em couro crú / par**

20	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	7	R\$ 581,6700	R\$ 581,6700	R\$ 4.071,690 0
----	------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------------

**Marca: basto**

**Fabricante: kalemarti**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Basto em couro 2 cabeças**

21	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	11	R\$ 107,6700	R\$ 107,0000	R\$ 1.177,000 0
----	------------------------	---------	----	-----------------	-----------------	-----------------------

**Marca: loro**

**Fabricante: kalemarti**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Loro de sola cromado, com proteção de naylon / par**

22	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	9	R\$ 140,3300	R\$ 140,0000	R\$ 1.260,000 0
----	------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------------

**Marca: mango**

**Fabricante: kalemarti**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mango em couro crú**

23	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	9	R\$ 199,3500	R\$ 199,0000	R\$ 1.791,000 0
----	------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------------

**Marca: Cabeçada**

**Fabricante: kalemarti**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabeçada com redeas trançadas com 7 ou mais tentos**

24	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	7	R\$ 153,0000	R\$ 153,0000	R\$ 1.071,000 0
----	------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------------

**Marca: Cabeçada**

**Fabricante: kalemarti**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabeçada com redeas chata**

25	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	9	R\$ 95,3300	R\$ 95,0000	R\$ 855,0000
----	------------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

**Marca: Cabeçada**

**Fabricante: kalemarti**

**Modelo / Versão: 2022**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabeçada com rédeas de corda**

26	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	6	R\$	R\$	R\$
----	------------------------	---------	---	-----	-----	-----

				384,6700	384,0000	2.304,0000
<b>Marca: Laço</b> <b>Fabricante: kalemarti</b> <b>Modelo / Versão: 2022</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laço em couro crú médio 4 tentos, sem chumbo, 18 metros (12 braças)</b>						
27	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	7	R\$ 124,6700	R\$ 124,0000	R\$ 868,0000
<b>Marca: Laço</b> <b>Fabricante: kalemarti</b> <b>Modelo / Versão: 2022</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laço trançado em naylom 11 mm com 15 mentros</b>						
28	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	7	R\$ 152,0000	R\$ 152,0000	R\$ 1.064,0000
<b>Marca: laço</b> <b>Fabricante: kalemarti</b> <b>Modelo / Versão: 2022</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laço trançado em naylom 11 mm com 20 metros</b>						
29	<a href="#">Bridão</a>	Unidade	7	R\$ 94,0000	R\$ 94,0000	R\$ 658,0000
<b>Marca: Freio</b> <b>Fabricante: kalemarti</b> <b>Modelo / Versão: 2022</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freio em aço inoxidavel, com bocal médio e duro, com articulação nas laterias.</b>						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 739.540, 6200</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório

4.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o

compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria - RS, 14 de dezembro de 2021.

-----

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Siape 3107587

CPF: 018.145.110-75

Port. 1221/2021

-----

**01.967.499/0001-73 - MAGNO CARLOS B. KREBS**



---

*Emitido em 14/12/2021*

**ATA Nº 28/2021 - SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/12/2021 18:18 )*

**MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROAD (11.01.01.44.21)*

*Matrícula: 3107587*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/12/2021** e o código de verificação: **6bc03860fb**